



ESCOLA COOPERATIVA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO

Reconhecimento Ensino Médio - Portaria S.E.E. nº 665/2001 - 06/06/2001.
Ensino Fundamental I - 1º ao 5º Ano - Aut. de Funcionamento Portaria S.E.E. nº 1026/2005 - 06/06/2005 - pág. 25 col. 02 e
03 Ensino Fundamental II - 6º ao 9º Ano - Aut. de Funcionamento Portaria S.E.E. nº 16/2003
- 06/06/2003 - pág. 04 col. 01.
www.ecei.com.br

EDITAL 04/2025 REFERENTE ÀS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2026

A COOPERATIVA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.968.851/0001-58, estabelecida na Rua Lourenço Menicucci, nº 150, Bairro Centro, em Lavras-MG, mantenedora da ESCOLA COOPERATIVA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO-ECEI neste ato representada pela correspondente Diretora Presidente Lilian Guimarães Rosa, torna público o edital para matrícula e rematricula para o ano letivo de 2025 conforme orientações a seguir:

1. Dos Cursos oferecidos:

O processo de matrícula e rematricula destina-se ao preenchimento de vagas para os segmentos escolares conforme tabela descrita abaixo:

Segmento Escolar	Turno
Educação Infantil (1ª e 2ª Etapas)	Horário vespertino
Ensino Fundamental I (Anos Iniciais): 1º ao 5º Ano	Horário vespertino
Ensino Fundamental II (Anos Finais): 6º ao 9º Ano	Horário matutino
Ensino Médio: 1º, 2º, e 3º Anos	Horário matutino - Regime anual seriado

2. Do procedimento para Rematrículas e Matrículas:

2.1 A rematricula e matrícula acontecerá a partir do dia 06 de outubro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, condicionado à existência de vagas.

2.2 As rematrículas/matriculas serão efetuadas na secretaria da ECEI à Rua Lourenço Menicucci, 150 - Centro. Horários: 7h às 17h.

2.3 No período de 22 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026 a secretaria escolar estará em recesso, retomando suas atividades no dia 04 de janeiro de 2026 no horário de 7 às 17h.

3. Disposições Gerais:

3.1 A Escola Cooperativa de Ensino e Integração não se responsabiliza em garantir vagas para alunos (as) que não efetuarem a REMATRÍCULA dentro do período previsto.

3.2 As vagas são limitadas, sendo assim, a Escola Cooperativa de Ensino e Integração orienta aos responsáveis a efetuarem a REMATRÍCULA o mais breve possível para assim garantirem a continuidade do processo de ensino aprendizagem no ano letivo de 2026.

3.3 Os pais e/ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais sobre a vida pessoal do aluno como: problemas de saúde, uso de medicamentos, restrições e telefones de contato/emergência.

3.4 Maiores informações: (35)3822-5006.

3.5 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção.

Lavras, 06 de setembro de 2025.


Lilian Guimarães Rosa
Diretora - Presidente / CEI

Cooperativa de Ensino e Integração
CEI
LILIAN GUIMARÃES ROSA
Diretora Presidente